



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 213/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre designação de membros para a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Saúde de Capão Bonito, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO**, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, quais sejam:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Ednéia Rodrigues de Oliveira Rosa – RG nº 32.001.018-1

Josiane de Almeida Queiroz – RG nº 43.050.009-9

Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

Alessandro Souza Lopes – RG nº 21.268.065-1

Éder Danilo de Queiroz – RG nº 42.648.452-6

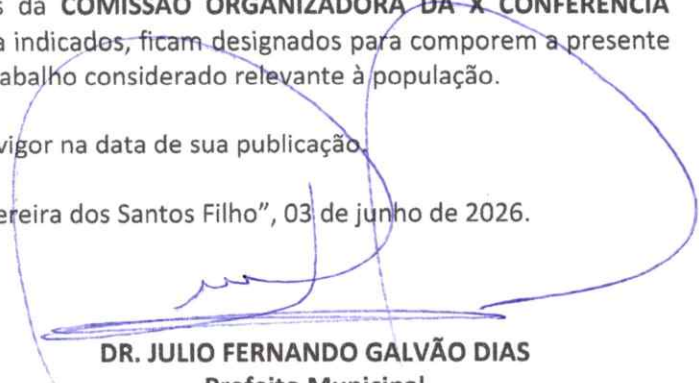
Juliana Aparecida Sales Silva – RG nº 40.998.913-7

Marcelo Pereira Bueno – RG nº 17.536.540-4

Parágrafo único. Os membros da **COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO**, ora indicados, ficam designados para comporem a presente Comissão, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de junho de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 073/26, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

**Convoca a X Conferência Municipal de Saúde
e dá outras providências.**

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Saúde de Capão Bonito a realizar-se no dia 30 de junho de 2026, na Câmara Municipal de Capão Bonito, com início às 17h30 (credenciamento dos participantes) e encerramento previsto para as 21h00.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: "SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS": "CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL", com seguintes Eixos:

Eixo 1 – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

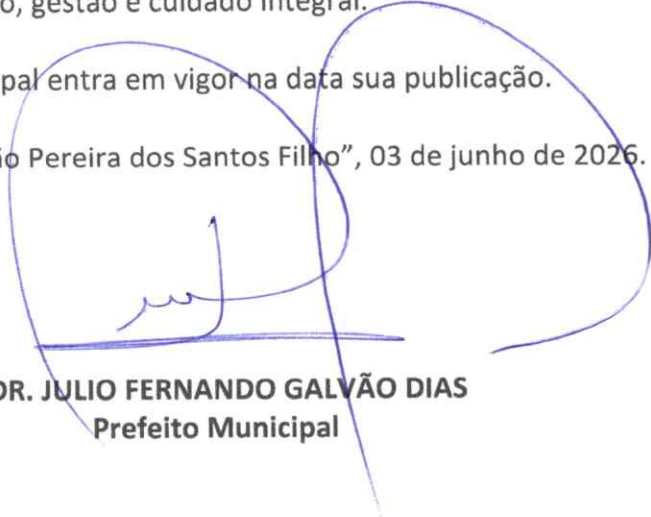
Eixo 2 – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, baseado em justiça tributária e sustentabilidade;

Eixo 3 – Desafios do SUS frente às emergências climáticas e à justiça socioambiental;

Eixo 4 – Modelos de atenção, gestão e cuidado integral.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 03 de junho de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no SPG, registrado na data supra.